



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do
Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 4.332/2025**

Autor: **Dep. Cicinho Lima**

Emenda: Reconhece como patrimônio cultural e imaterial a festa de
são pedro da cidade de itatuba, no Estado da Paraíba.

Com base no que é posto em disponibilidade pelo SAPL referente
ao acervo de Projetos de Lei e Leis estaduais, verifica-se a necessidade
do projeto de Lei em epígrafe ser analisado em conjunto com o **Projeto
de Lei nº 4.331/2025**, conforme dispõe o art. 141, inc. I, c/c art. 144
do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

João Pessoa, 14 de maio de 2025


Joyce Karla de Araújo Carvalho
Assistente Legislativo